



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 011/2024**, DO PROJETO DE LEI Nº 006/2024, de 05 de março de 2024, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CORREDOR JOSÉ MAURILO REBOUÇAS NA COMUNIDADE DE MELANCIAS DE BAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado “**Corredor José Maurilo Rebouças**” o corredor que liga a Comunidade de Melancias de Baixo à Praia de Melancias.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 14 de março de 2024.

**Francisco Hélio Fernandes Rebouças**  
Presidente